

DECRETO N.º 186/2023

Juarina – TO, 11 de outubro de 2023.

***Decreta ponto facultativo na data que
especifica, e adota outra providência.***

O PREFEITO DE JUARINA-TO, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere Art. 67 da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO, o feriado do dia 12 de outubro de 2023 (Nossa Senhora Aparecida) Quinta-Feira.

DECRETA:

Art. 1º É facultativo o ponto no dia 13 de outubro (Sexta-Feira) de 2023.

Art. 2º Os serviços essenciais como Saúde e limpeza pública fica como forma de plantão.

Parágrafo único. Cabe aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juarina /TO, 11 de outubro de 2023.

Assinado de forma digital
por MANOEL FERREIRA
LIMA:19851553115
Dados: 2023.10.11
09:50:51 -03'00'

Manoel Ferreira Lima
Prefeito Municipal